



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 49/2018

Implantação de lombada na Rua Vitória, próximo ao nº 225, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a implantação de lombada na Rua Vitória, próximo ao nº 225, no Distrito de Novo Sarandi.

A mencionada via pública tem um fluxo considerável de usuários, neste mesmo local já havia lombada quando era apenas estrada de chão.

Após a revitalização e as melhorias executadas nesta via, a mesma manteve a largura de 3 metros, permitindo assim, a passagem apenas de um veículo, os quais não respeitam à velocidade máxima determinada, colocando em risco todos que por ali trafegam.

A medida ora sugerida, torna-se necessária para evitar acidentes e exigir o respeito dos motoristas que ali trafegam. Pois neste local é passagem de veículos, ciclistas e pedestres.

Espera-se que o poder publico atenda prontamente a presente solicitação em razão de sua urgência no Distrito de Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 7 de fevereiro de 2018.

OLINDA FIORENTIN

IND 049/2018

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

